



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 516, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o protocolo sob o n.º 2775/2021, de 15/12/2021, assinado pela servidora;

Considerando o atestado médico apresentado,

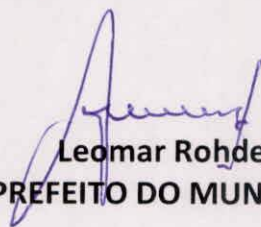
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 07 a 17 de dezembro de 2021, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Lizete Noeli Lutz**, matrícula funcional n.º 4598-5/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2461*
de *17/12/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*